



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
ESCOLA DE SAÚDE E FORMAÇÃO COMPLEMENTAR DO EXÉRCITO**

**INFORMAÇÕES AOS CANDIDATOS
CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS 2023**

1. ORIENTAÇÕES PRELIMINARES

Prezado(a) candidato(a), inicialmente, parabéns pelo seu mérito na aprovação deste concorrido concurso!

O Senhor (a) está caminhando para ser um(a) Oficial do Exército Brasileiro e abraçar uma das profissões mais nobres que existe no mundo: A PROFISSÃO MILITAR!

Seja bem-vindo(a)!

Estas orientações têm como objetivo apresentar informações relevantes quanto aos preparativos e providências para o transcorrer do Curso de Formação de Oficiais (CFO) do ano de 2023, bem como para orientá-lo, caso já seja militar da ativa, como proceder junto a sua Organização Militar de vinculação.

O Senhor (a) também poderá obter informações sobre a cidade de Salvador/BA ou sanar eventuais dúvidas, entrando em contato com os instrutores do CFO, pelo telefone (71) 3205-8883, de 2ª a 5ª feira, das 09h:30 às 16:00h, ou pelo e-mail sargenteanteca1@gmail.com

2. APRESENTAÇÃO NA ESCOLA DE SAÚDE E FORMAÇÃO COMPLEMENTAR DO EXÉRCITO (ESFCE_x), EM SALVADOR/BA, PARA A SEMANA ZERO - SEMANA ADMINISTRATIVA

No dia **06 MAR 23** e ao longo de toda a semana zero (de 06 a 10 Mar 23), os(as) **candidatos(as)** deverão se apresentar na pérgula do Pavilhão Maria Quitéria, às 07:00h, com o seguinte traje:

- Calça jeans na cor azul-escuro (sem detalhes e não sendo rasgada, de lycra ou legging);
- Camiseta de malha, de manga curta, na cor branca (sem inscrições);
- Cinto preto;
- Tênis adequado para corrida, na cor predominantemente preta; e
- Meias caneladas de algodão na cor branca (meia esportiva $\frac{3}{4}$), semelhante à utilizada no 14º uniforme, uniforme utilizado no Treinamento Físico Militar (TFM), conforme link abaixo.
- 14º uniforme <https://www.flickr.com/photos/exercitobrasileiro/16030876926/sizes/l>

Não é autorizado o acesso à Escola trajando calção, bermuda, chinelo, camisetas, vestidos e saias acima do joelho ou propaganda de cunho político-partidário.

Para os candidatos que possuam armamento, informamos que não poderão guardá-lo nos apartamentos ou nas reservas de armamento da ESFCE_x, independente de possuírem o respectivo porte de arma.

A semana de 06 a 10 MAR 23 (Semana Zero) será destinada à execução de **medidas administrativas**, que incluem: revisão médica, análise documental, entrevista, identificação, entre outras atividades, nos períodos da manhã e da tarde.

Conforme previsto no edital do concurso, durante a semana zero (6 a 10/03), você deverá custear atividades como corte de cabelo, fotografia, confecção de identidade e outras necessidades pessoais. Assim sendo, é interessante que tenha disponível em mãos alguma quantia em espécie para esses pequenos compromissos.

De 05 a 12 de março, a ESFCEEx oferecerá alojamento e alimentação (café, almoço, janta e ceia) para os candidatos que assim desejarem. Para isso, estes candidatos deverão se manifestar até o dia 01 de março de 2023, através do e-mail: sargenteanteca1@gmail.com devendo informar seu nome completo, número da carteira de identidade, CPF, telefone de contato (com DDD) e especialidade, bem como quais refeições desejam realizar na escola. O formato do e-mail deve ser idêntico ao exemplo a seguir.

“Nome completo: JOÃO SEVERIANO DA FONSECA

Idt: 012345678-9

CPF: 012.345.678.-90

Tel: (71) 91234-5678

Especialidade: Médico sem especialidade

Refeições:

- a) 05/03: janta e ceia;**
- b) 06/03 a 09/03: café da manhã e almoço;**
- c) 10/03 a 12/03: café da manhã.”**

Os candidatos que desejarem estacionar dentro da ESFCEEx devem enviar no mesmo e-mail cópia da CNH e documentação do veículo. Estes documentos devem estar dentro da validade.

Atenção: os candidatos que forem ficar alojados na ESFCEEx durante a semana zero, deverão se apresentar na pérgula do Pavilhão Maria Quitéria no dia 05 de março de 2023, domingo, das 15h00 às 18h00, impreterivelmente. Os candidatos que chegarem antes ou após esse horário não serão alojados na escola.

Para o(a) futuro (a) aluno(a) que necessitar trazer sua família, há vários imóveis disponíveis para aluguel no bairro da Pituba e adjacências. Lembre-se de que a ESFCEEx só disponibilizará alojamentos para os(as) alunos(as) a partir da data da matrícula, ou seja, após 13 de março de 2023. A instalação/alojamento de familiares, se for o caso, é de exclusiva responsabilidade do(a) aluno(a).

Observação: O valor do aluguel, incluindo a taxa de condomínio, de apartamentos mobiliados nas proximidades da ESFCEEx é de, aproximadamente:

- R\$ 1.700,00 - apartamento de 01 (um) quarto; e
- R\$ 2.000,00 - apartamento de 02 (dois) quartos.

Poderá ser fornecido o Termo de Garantia de Aluguel de Imóvel Residencial (TGAIR), caso seja necessário, devendo o aluno trazer a minuta do contrato de locação.

Importante: Nesta semana, o(a) senhor(a) ainda está na condição de candidato(a)!

3. SEMANA Nr 01

No dia 13 de março de 2023, **se aprovado (a) em todas as fases do Concurso de Admissão**, o senhor (a) será matriculado(a) no Curso de Formação de Oficiais da ESFCEEx.

A ESFCEEx oferece ao aluno alojamento em apartamentos coletivos, bem como alimentação, por arranhamento individual.

Haverá uma solenidade militar de entrada pelos portões e entrega da boina, prevista para o dia **17 de março de 2023**, que simboliza o início do ano letivo. Nesta solenidade, os familiares dos (as) alunos (as) estão convidados, devendo estar com traje **passieio**.

Para esta solenidade militar o traje para o(a) aluno(a) será de acordo com o descrito abaixo:

- Aluno(a) de origem civil: passeio completo, nos seguintes termos: terno preto e gravata preta para homens e “terninho” preto para as mulheres. Camisa branca e sapato preto para ambos.

- Aluno(a) de origem militar: 8° B1 ou 8° B1 S para mulheres e os militares de outras Forças, os uniformes a ele correspondentes.

Nesta semana, os alunos do CFO iniciam as primeiras instruções militares, com grande enfoque na disciplina “Ordem Unida”, prevista no Plano de Disciplinas, visando a preparação para a solenidade supracitada.

Será permitido aos alunos estacionarem suas motos e/ou carros na área da ESFCEEx, sendo destinado para isso áreas específicas de estacionamento. Para tal deverá ser apresentada a documentação (CRV e CRLV) da moto e/ou carro, dentro da validade, bem como a carteira nacional de habilitação (CNH) do (a) aluno (a).

Ao longo dessa semana, tão logo seja definido o nome de guerra do aluno(a), o mesmo deverá providenciar os uniformes descritos abaixo (com o nome de guerra bordado) e acessórios.

No intuito de facilitar sua aquisição, colocamos os links para conferência.

- 9°C2 <https://www.flickr.com/photos/exercitobrasileiro/15869231428/sizes/l>

- 10°C2 <https://www.flickr.com/photos/exercitobrasileiro/15434385994/sizes/l>

- 14° uniforme <https://www.flickr.com/photos/exercitobrasileiro/16030876926/sizes/l>

- 15° uniforme; <https://www.flickr.com/photos/exercitobrasileiro/15869210718/sizes/l>

- Cadarço de identificação para designação militar da OM:

<https://www.flickr.com/photos/exercitobrasileiro/28874354594/sizes/l>

- Cadarço de identificação do nome de guerra:

<https://www.flickr.com/photos/exercitobrasileiro/29234683402/sizes/l>

- Cadarço de identificação da tipagem sanguínea:

<https://www.flickr.com/photos/exercitobrasileiro/48866300066/sizes/o/>

- Distintivos referentes à profissão:

Médico <https://www.flickr.com/photos/exercitobrasileiro/15431521063/sizes/o/>

Dentista <https://www.flickr.com/photos/exercitobrasileiro/16051189375/sizes/o/>

Farmacêutico <https://www.flickr.com/photos/exercitobrasileiro/16025402846/sizes/o/>

Veterinário <https://www.flickr.com/photos/exercitobrasileiro/16051159945/sizes/o/>

Enfermagem <https://pt.calameo.com/exercito-brasileiro/read/001238206e2de6cb1c35d>

QCO <https://www.flickr.com/photos/exercitobrasileiro/15428882174/sizes/o/>

Capelão Militar <https://www.flickr.com/photos/exercitobrasileiro/15863763308/sizes/o/>

- Insígnia referente ao posto:

CFO Sau e QC <https://www.flickr.com/photos/exercitobrasileiro/16048518981/sizes/o/>

Capelão <https://www.flickr.com/photos/exercitobrasileiro/15864712757/sizes/o/>

- Bandeira do Brasil emborrachada:

<https://www.flickr.com/photos/exercitobrasileiro/15428899824/sizes/o/>

- Insígnia de aluno:

4. INTERNATO (Sem Nr 2 e 3)

As duas próximas semanas (de 20 a 31 de março de 2023) serão conduzidas em **regime de internato**, com previsão de instruções nos turnos da manhã, tarde e noite. Dessa forma, prepare-se para trazer para a ESFCEX todo material necessário para esse período (material de higiene pessoal, cadeado com 3 (três) cópias da chave, fardamento solicitado na semana zero, toalhas e outros itens, conforme a necessidade e que caibam em 1 (um) armário de duas portas.

Você está autorizado(a) a possuir celular, notebook, tablets e outros materiais eletrônicos durante o curso, entretanto, somente poderá portá-los e utilizá-los em horários e locais determinados.

5. UNIFORMES / MATERIAL DE CAMPANHA / ROUPA DE CAMA

Por se tratar de oficiais que receberão o auxílio fardamento, no dia 17 de março de 2023, todos os alunos deverão estar, **obrigatoriamente**, de posse dos seguintes uniformes:

a) Uniforme de treinamento físico (14º) e natação (15º), composto das seguintes peças:

Ordem	Peça	Qtde mínima
1	Calção verde-oliva de oficial (Masc/Fem) (não pode ser de nylon)	03
2	Tênis preto (cor predominante) com cadarço	01
3	Camiseta branca sem mangas	04
4	Meias brancas (par)	05
5	Bermuda de lycra preta (feminino)	02
6	Top de lycra preto estilo nadador (feminino)	02
7	Sunga preta (sem detalhes e sem marca)	01
8	Maiô para natação preto (sem detalhes e sem marca, feminino, frente lisa com decote de “U”, costas modelo nadadora)	01
9	Sandálias de dedo pretas, padrão “havaianas” ⁽¹⁾	01

(1) Não é obrigatório que sejam desta marca. O termo é usado somente para facilitar a visualização do modelo solicitado.

b) Uniforme de instrução (9º e 10º), composto das seguintes peças:

Ordem	Peça	Qtde mínima
1	Uniforme camuflado – calça e gandola (modelo atual) – Figura A	02
2	Uniforme camuflado – calça e gandola (modelo novo) – Figura B	01
3	Gorro de pala dura e boina verde (um de cada)	01
4	Cinto verde-oliva com fivela preta de metal	02
5	Coturno de lona preto (par)	02
6	Camisa de malha manga curta (camuflada)	05

7	Meias verde-oliva ou preta (par)	05
8	Bombacha (par)	03



Figura A: Modelo de uniforme camuflado atual



Figura B: Modelo de uniforme camuflado novo

Os uniformes camuflados atual e novo possuem modelos de calça camuflada diferentes. As figuras A e B acima são apenas exemplos, não sendo necessário ao futuro aluno adquirir todos os

distintivos e insígnias existentes nas fotos.

O aluno deverá possuir 01 (um) uniforme camuflado do novo (B), no mínimo, e os outros 02 (dois) uniformes camuflados podem ser do modelo atual (A).

c) Bolsa Militar Verde Oliva tipo EsAO, conforme foto abaixo.



O(A) aluno(a) deverá acessar o Regulamento de Uniformes do Exército (RUE) on-line, no site www.sgex.eb.mil.br, de modo a adquirir as peças dos uniformes em consoante ao estabelecido no RUE (Capítulo II - Uniformes masculinos e femininos; os detalhes sobre a confecção de cada peça encontram-se no Capítulo III do regulamento citado);

Atentar para o padrão correto ao ser adquirido, a fim de evitar compras de uniformes não previstos ou desatualizados em relação ao regulamento em vigor.

É de total responsabilidade do(a) aluno(a) a aquisição dos uniformes.

Sugere-se verificar se as alfaiatarias, que estão oferecendo o serviço de confecção de uniformes, são de confiança no que tange ao prazo de entrega e modelo correto das fardas. Evite pagar os uniformes à vista antes de recebê-los, pois estão sendo verificados diversos problemas nesta prestação de serviço.

d) Observações

(1) As alunas deverão possuir elástico, rede e grampos, na mesma tonalidade da cor dos seus cabelos, conforme prescreve o Regulamento de Uniforme do Exército – RUE, citado no item anterior. É obrigatório o uso de touca preta e óculos para natação.

(2) As camisetas brancas, camisas camufladas e sutaches **somente deverão ter os nomes bordados após a autorização dos Comandantes de Companhia.**

(3) Na ESFCEEx, existe uma alfaiataria permissionária, no Pavilhão Duque de Caxias, onde são comercializados uniformes e artigos militares, bem como, próximo à Escola, na Avenida Paulo VI – Pituba, no Shopping Avenida, existe outra loja de produtos semelhantes. Os telefones para contanto, respectivamente, são:

a) Loja “ADSUMUS TÁTICO” (71) 99119-8490

b) Loja “COMANDOS” (71) 3345-4259 (Shopping Avenida, Avenida Paulo VI – Pituba).

(4) Ainda, na cidade de Salvador, existem outras lojas de artigos e fardas militares. Os pontos de vendas apresentados são sugestões para evitar grandes deslocamentos, mas a escolha é a

critério do aluno (a), não havendo indicação de nenhum prestador de serviço por esta Escola.

(5) Os uniformes militares são comercializados por lojas em todo o Brasil. Convém ratificar que devem ser observadas a qualidade dos itens e a padronização prevista no RUE (Regulamento de uniformes do Exército).

(6) Além dos uniformes já mencionados, durante o curso serão realizadas **revistas dos demais uniformes**, conforme o seguinte calendário (previsão):

UNIFORME	PÚBLICO	REVISTA
1º, 2º, 3º e 4º Uniformes de Saúde	CFO Sau	8ª Semana
8º B1	Todos	
6º B2	Todos	22ª Semana
5º A1		22ª Semana
4º A		29ª Semana

(7) É recomendável confeccionar os uniformes nos alfaiates gabaritados para fardas militares, pois, na revista de uniformes, serão exigidos todos os detalhes previstos no RUE (Regulamento de Uniformes do Exército) e excelente apresentação individual, ou seja, para as revistas de uniforme o (a) aluno (a) **não poderá se apresentar com peça de uniforme faltando ou mal apresentada (amassada ou suja)**.

(8) Ao longo do ano será autorizado o ingresso de alfaiates e representantes de empresas especializadas na venda de espada nas instalações da Escola. No entanto, cabe ressaltar que essas visitas devem ser previamente informadas ao Comandante do Corpo de Alunos e a ESFCEX não será responsável por eventuais acordos realizados entre alunos e representantes.

(9) A ESFCEX fornecerá material de campanha (capacete, mochila, cantil, caneco, marmitta, talheres etc.) e equipamentos individuais, bem como a roupa de cama ao **aluno(a)** matriculado(a) no CFO.

6. VENCIMENTOS

Assim que tiver sido aprovado (a) em todas as fases do Concurso de Admissão e tiver sido publicado no Diário Oficial da União a homologação deste resultado, o (a) senhor (a) estará apto a ser matriculado (a), no dia 13 de março de 2023, no Curso de Formação de Oficiais 2023. Dessa forma receberá, mensalmente, o vencimento correspondente ao posto de 1º Tenente (alunos do Curso de Formação de Oficiais do Serviço de Saúde e do Curso de Formação de Oficiais do Quadro Complementar) ou ao posto de Aspirante a Oficial (aluno do Curso de Formação de Capelães Militares).

O seu primeiro vencimento tem a previsão de ser depositado no mês de MAIO de 2023 e se refere aos dias cursados no mês de março e abril (contados a partir do dia 13 de março). Acrescido a essa quantia, receberá o auxílio-fardamento (equivalente a um soldo e meio para os alunos do CFO Saúde e CFO QC e um soldo para os alunos do CFCM).

Ressalta-se que para se conseguir a efetivação deste pagamento já no início de maio de 2023, há a necessidade do aluno possuir uma conta bancária, bem como, para que não haja atraso na implantação de seus dados em nossos sistemas e que consigamos cadastrá-lo com sucesso, solicitamos que no dia **06 de março de 2023**, 1º dia de apresentação para a verificação documental, o (a) senhor (a) **já esteja de posse dos originais e 3 (três) cópias** dos documentos abaixo:

a) Carteira de Identidade civil ou militar;

- b) **Comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF);**
- c) **Certidão de Casamento ou Declaração de União Estável;**
- d) **Comprovante dos dados bancários; e**
- e) **Certidão de Nascimento ou Carteira de Identidade de cada um dos seus dependentes, inclusive o cônjuge.**

O comprovante bancário é o documento usado para comprovar a existência da sua conta no banco. Ele deve conter as seguintes informações: (1) nome completo, (2) número da conta bancária e agência e (3) identificação do banco.

É importante ressaltar que nem todos os bancos existentes no país estão credenciados no Sistema de Pagamento do Exército e isso poderá trazer inconvenientes ao receber os seus vencimentos. Por isso, orientamos que o (a) senhor (a) tenha uma **conta corrente ativa** em um dos bancos abaixo:

- a) 001 - Banco do Brasil;
- b) 033 – Banco Santander (Brasil) S.A.;
- c) 041 – Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A.;
- d) 104 - Caixa Econômica Federal;
- e) 237 – Banco Bradesco S.A; e
- f) 341 – Banco Itaú S.A.

Para aqueles que desejarem receber seus vencimentos por meio da Caixa Econômica Federal, informamos que os (as) senhores (as) deverão comparecer na sua agência e solicitar que a sua conta seja vinculada ao CNPJ da Secretaria de Economia e Finanças do Exército.

Recomendamos especial atenção para aqueles que possuem **contas em bancos digitais** uma vez que eles **não** constam na relação de bancos credenciados para pagamento no Exército Brasileiro, bem como **não deverão ser cadastradas contas poupança**.

Os candidatos de origem militar (sargentos de carreira, oficiais e sargentos temporários) devem realizar o ajuste de contas nas suas OM de origem ao se desligar.

7. ALUNOS DE ORIGEM MILITAR

Em relação a este assunto poderemos ter duas situações distintas:

(1) aluno que é militar de carreira do Exército ou de outra Força Armada e foi aprovado em todas as fases do Concurso de Admissão. Exemplo: 2º Sgt de Intendência aprovado na vaga de magistério matemática; e

(2) aluno que foi militar temporário, em qualquer tempo, de qualquer uma das Forças Armadas e deu baixa. Exemplo: 1º Tenente Dentista que serviu de 2015 a 2021.

Para qualquer uma das situações acima, o aluno deverá estar de posse, no dia 06 de março de 2023, de documentação que comprove:

- a) o posto ou graduação anterior; e
- b) vínculo com a respectiva Força Armada.

Orientamos que o (a) senhor (a) esteja de posse de suas folhas de alterações e que resolva todas as pendências relativas ao gozo de férias, antes de se apresentar na ESFCEEx.

8. ATENDIMENTO MÉDICO/ODONTOLÓGICO

O(A) aluno(a) contará com atendimento médico e odontológico nas dependências da ESFCEEx. Para o caso de consulta e exames especializados, o atendimento, para o(a) aluno(a) e seus dependentes será realizado no Hospital Geral de Salvador (HGeS), hospital militar do Exército, cujos

telefones são:

- Call center 0800 028 2720
- PABX (71) 3324-3200
- Emergência (71) 3324-3220
- SAME (71) 3324-3221
- Encaminhamento (71) 3324-3274

Quando encaminhado pelo HGeS, o atendimento poderá ser feito em clínicas conveniadas.

9. MANUAIS E PUBLICAÇÕES DE INTERESSE DO ALUNO

O(a) candidato(a) deverá possuir em seus arquivos as mídias dos seguintes manuais:

- Estatuto dos Militares (EI);
- Regulamento Interno dos Serviços Gerais (RISG);
- Regulamento de Continências, Honras, Sinais de Respeito e Cerimonial Militar das Forças Armadas (RCont);
- Regulamento de Administração do Exército (RAE);
- Regulamento Disciplinar do Exército (RDE);
- Código Penal Militar (CPM); e
- Código de Processo Penal Militar (CPPM).

Você poderá baixá-los por meio do QR Code abaixo.



10. TREINAMENTO FÍSICO MILITAR

Importante ressaltar que durante o curso haverá sessões diárias de Treinamento Físico Militar (TFM) e avaliações de aptidão física que exigem um padrão mínimo para aprovação no curso e que comporão a nota de classificação final do aluno.

As avaliações de aptidão física possuem **índices maiores** do que os realizados por ocasião do Exame de Aptidão Física do Concurso de Admissão (teste de entrada) e incluem provas de corrida, flexão de braços, abdominal e flexão na barra fixa, para ambos os sexos.

Desta forma, é muito importante que o (a) futuro (a) aluno (a) dispense máxima atenção ao seu preparo físico antes mesmo do início do curso, incluindo a flexão na barra fixa em seus treinamentos.

O candidato deve, desde já, realizar exercícios físicos com regularidade visando o

fortalecimento muscular e melhoria do condicionamento cardiorrespiratório para favorecer a execução de todas as atividades de exigência física durante o curso, garantir um bom desempenho durante as avaliações físicas e minimizar o risco de lesões.

Cabe lembrar que o candidato deve respeitar seu nível de aptidão física atual e ter cautela na progressão de intensidade e volume de treino para não se lesionar.

Logo que chegarem a Escola, os senhores (as) serão submetidos a uma Avaliação Diagnóstica, com os parâmetros cobrados no Exame de Aptidão Física realizado no concurso de admissão, onde espera-se que todos os alunos consigam a aprovação nos índices mínimos do concurso para iniciarmos os treinamentos.

Para tanto, disponibilizamos o QR Code abaixo que te direcionará para o site do Instituto de Pesquisa da Capacitação Física do Exército (IPCFEx) <http://www.ipcfex.eb.mil.br> no qual o candidato pode ter acesso a informações sobre cuidados com a saúde, sobre o treinamento físico militar e sugestões de exercícios.



Como opção de treino, o candidato pode baixar o app “Cross Operacional” onde encontrará uma sequência de exercícios dentro da intensidade que escolher, conforme o seu preparo físico atual.

11. PRESCRIÇÕES DIVERSAS

O presente documento serve meramente como guia de orientação não gerando qualquer direito à matrícula, a qual está condicionada aos termos do edital.

12. ENDEREÇO DA ESFCE_x

ESCOLA DE SAÚDE E FORMAÇÃO COMPLEMENTAR DO EXÉRCITO

Rua Território do Amapá n° 455 - Pituba - Salvador-BA

CEP: 41.830-540

Telefones Funcionais: (71) 3205-8883 e 3205-8843

E-mail: sargenteanteca1@gmail.com

Salvador-BA, 12 de dezembro de 2022.

ANDRÉ SODRÉ LIRA BRANDÃO - Coronel

Comandante da Escola de Saúde e Formação Complementar do Exército